

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS – OSSHMTJ
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – DSEI RIO TAPAJÓS – PARÁ
CONVÊNIO Nº 878448/2018**

**COMISSÃO EXAMINADORA
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS - OSSHMTJ**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais vem, por meio deste, informar que o RESULTADO PARCIAL DA 1ª ETAPA – EDITAL 003/ 2024 referente ao DSEI Rio Tapajós, de acordo com o descrito no item 8 do presente edital, tem sua ordem de classificação mantida após a avaliação dos pedidos de reconsideração pela Comissão Examinadora. Bem como o item 3.20, onde: *O candidato é o único responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição*. Informamos ainda que todos os pedidos de reconsideração realizados serão respondidos pelo meio eletrônico informado pelo candidato em seu pedido de recurso.